

ACTA N.º 32

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1-07-96

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Junho, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - noventa e sete milhões quinhentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e três milhões novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quarenta milhões trezentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e seis mil trezentos e quarenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - oito milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e nove milhões duzentos e trinta mil setenta e seis escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e quatro milhões sessenta e seis mil e nove escudos.

**CONCURSO "VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS":** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Março; último, a Câmara

teve conhecimento do resultado do concurso em título e recebeu a presença dos municípios inscritos e que foram convocados para atribuição dos respectivos prémios.

O Sr. Presidente deu a todos as boas vindas e agradeceu a disponibilidade e o contributo que dão para o alindamento da cidade que, de certa forma, proporciona uma melhor qualidade de vida aos cidadãos aveirenses.

De seguida fez-se a chamada dos premiados a quem foram entregues os respectivos diplomas e os cheques dos valores correspondentes, a saber: **Varandas**: 1º Prémio - Maria Paula Ferreira Marques Fidalgo; 2º Prémio - Otilia Rosa da Silva Coutinho; 3º Prémio - Ilda de Melo Neves; 4º Prémio - Maria Augusta Carinha Pereira Ribeiro; 5º Prémio - Maria da Luz Nunes Lourenço Pires; Menção Honrosa - Maria Armanda Almeida Costa; **Janelas**: 1º Prémio - Carlos Alberto Soares Machado; 2º Prémio - Maria dos Anjos Beurguete Machado; 3º Prémio - Otilia Rosa da Silva Coutinho; e 4º Prémio - Maria Armanda Almeida Costa; **Jardins**: 1º Prémio - Marília dos Anjos Henriques Cruz; e 2º Prémio - José Augusto Valente Vieira".

### CONSTRUÇÃO DE 6 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM

**QUINTÃS**: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 15 de Abril, último, foi presente o processo de concurso em epígrafe, ao qual se candidataram as seguintes Firmas: Nº 1 - EMPREITEIROS CASAIS, S.A.; Nº 2 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 3 - JOGRAVO - Construções, Lda.; Nº 4 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 5 - JAPOL - Construções, Lda.; Nº 6 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; Nº 7 - CENTRO CERRO - Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.; Nº 8 - PEDRO CRUZ, EMPREITEIROS, LDA.; Nº 9 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; e Nº 10 - DIASTEC - Serviços de Engenharia e Construção, Lda..

De seguida procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado, após análise dos mesmos, que os concorrentes n.ºs. 3, 4, 5, 8, 9 e 10 não apresentaram toda a documentação exigida no programa de concurso, pelo que foram de imediato excluídos. Quanto aos restantes foram todos admitidos, à excepção do concorrente n.º 7, que foi aceite condicionalmente, pelo facto de não ter apresentado a declaração passada nos termos do disposto no art.º 17º do Decreto-Lei n.º 55/95, pelo que, por unanimidade, foi-lhe concedido o prazo de 48 horas para proceder em conformidade.

De imediato foram abertas as correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - sessenta e sete milhões trezentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e cinco escudos; Nº 2 - cinquenta milhões oitocentos e noventa e três mil cento e quarenta e nove escudos; Nº 6 - cinquenta e três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e catorze escudos e proposta condicionada de igual valor, para um prazo de execução de 6 meses; Nº 7 - quarenta e

oito milhões cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta escudos e proposta condicionada de igual valor, para um prazo de execução de 6 meses.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo para estudo e informação, para posterior adjudicação.

#### **CONSTRUÇÃO DE 11 FOGOS DE HABITACÃO SOCIAL EM S.**

**JACINTO:** - Foi também presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, o qual foi aberto por deliberação de 15 de Abril, último, tendo concorrido ao mesmo as seguintes Firmas, que foram assim numeradas; Nº 1 - EMPREITEIROS CASAIS, S.A.; Nº 2 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 3 - JOGRAVO - Construções, Lda.; Nº 4 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 5 - JAPOL, LDA.; Nº 6 - CENTRO CERRO; Nº 7 - PEDRO CRUZ, EMPREITEIROS, LDA.; Nº 8 - CONSTRUTORA DA BAIRRADA - Sociedade de Construções, Lda.; Nº 9 - DIASTEC - Serviços de Engenharia e Construção, Lda.; e Nº 10 - IRMÃOS COSTA BORGES, LDA..

Analisada a parte documental, foi deliberado, por unanimidade, considerar excluídos os concorrentes nºs. 3, 4, 5, 7, 9 e 10, por não terem apresentado os documentos em conformidade com o exigido no programa de concurso.

De imediato procedeu-se à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - cento e dezoito milhões cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e um escudos; Nº 2 - oitenta e seis milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e vinte e nove escudos, Nº 6 - setenta e seis milhões trezentos e dezasseis mil novecentos e quarenta e cinco escudos e proposta condicionada de igual valor, para um prazo de execução de oito meses e Nº 8 - noventa e sete milhões trezentos e oitenta mil cento e dez escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

**CASA DE CHÁ DO PARQUE - OBRAS DE REABILITAÇÃO:** - Com referência ao concurso para a realização de obras na Casa de Chá do Parque, aberto por deliberação de 9 de Outubro do ano findo, foi presente o respectivo processo, verificando-se que ao mesmo se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas: Nº 1 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.; Nº 2 - SCARP - Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas; Nº 3 - IPEBAL - Construções e Obras públicas, Lda.; Nº 4 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; Nº 5 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; e Nº 6 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA..

Abertos os documentos, verificou-se que todos os concorrentes apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido, à excepção do concorrente nº 3 - IPEBAL que apresentou a certidão do IGFS caducada pelo que foi deliberado, por unanimidade,

admitir o mesmo condicionalmente, dando-lhe 48 horas para apresentar o documento válido.

Seguiu-se a abertura dos sobrescritos das propostas que indicavam os seguintes valores: Nº 1 - seis milhões oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e sete escudos; Nº 2 - nove milhões mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos; Nº 3 - cinco milhões setecentos mil novecentos e cinquenta e nove escudos; Nº 4 - sete milhões duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete escudos; Nº 5 - cinco milhões quatrocentos e oitenta mil escudos; e Nº 6 - sete milhões duzentos e setenta mil oitocentos e quarenta e dois escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo sobre os valores apresentados, com vista a posterior adjudicação.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ERVIDEIROIS EM CACIA:** - Com referência ao concurso para a empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 15 de Abril, último, foi presente o respectivo processo, verificando-se que ao mesmo se apresentaram a concorrer as seguintes Firmas que foram assim numeradas, de acordo com a ordem de entrada nos serviços: nº 1 - JOÃO CARLOS GRAÇA; Nº 2 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 3 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; Nº 4 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; e Nº 5 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA..

Procedeu-se à abertura dos sobrescritos respeitantes aos documentos, constatando-se que todos os concorrentes apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido no respectivo programa de concurso.

Seguiu-se a abertura das propostas de preços verificando-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - quarenta e um milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e trinta escudos; Nº 2 - quarenta e três milhões setecentos e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois escudos; Nº 3 - trinta e quatro milhões cento e cinquenta mil seiscentos e dezasseis escudos; Nº 4 - quarenta e quatro milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e trinta e um escudos e setenta e cinco centavos; e Nº 5 - trinta e um milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e nove escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja estudado por uma Comissão Técnica com vista a posterior adjudicação.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Por proposta do Sr. Presidente e nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

**UNIVERSIDADE DA 3ª IDADE:** - A Vereadora Dra. Maria da Luz informou que esteve presente no passado dia 28 de Junho, na Junta de Freguesia de S.

Bernardo, onde foi feita a entrega de prémios aos participantes nos Cursos 1995/96, do Ensino Extra-Escolares e na Festa de Encerramento dos alunos da Universidade da 3ª Idade e do Autodidacta de Aveiro, acrescentando que é motivo de congratulação quer pela iniciativa quer pela dinâmica implementada pela Junta de Freguesia e seus munícipes.

**ACTIVIDADES CULTURAIS:** - A Senhora Vereadora Dra. Maria da Luz deu a conhecer ao Executivo que durante uma semana, de 24 a 29 de Junho de 1996, 5 escultores, a convite do Museu de Aveiro e sob a sua orientação, desenvolveram sete esculturas em pedra calcária que foram colocadas nos jardins do Museu e Baixa de Santo António. Entende, por isso, dever fazer-se-lhes um louvor pela acção, dedicação, esforço e mérito com que aplicaram os seus conhecimentos, engenho e arte, em prol da cultura de Aveiro e que a cidade reconhece e agradece. Propôs, ainda, agradecer também ao Museu o seu empenho nesta acção, bem como a dedicação do jovem António Marcelino, funcionário da JAPA, que soube estar sempre presente em todos os momentos do referido projecto, para além do escultor aveirense Quintas, o que foi aceite, por unanimidade.

**HABITAÇÃO SOCIAL EM EIXO:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu às habitações sociais em Eixo as quais se encontram já construídas e questionou o porquê da cor utilizada. Pessoalmente, acha um verde bastante agressivo, para aquele espaço, pelo que perguntou qual foi o critério utilizado para a escolha.

O Sr. Presidente disse desconhecer o motivo da escolha e que a opção foi da arquitecta da DAUA, tendo, contudo anotado o reparo e disse que, quando for necessário pintar de novo, se poderá alterar a cor se assim for entendido.

**ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - HORÁRIO:** - O Sr. Presidente distribuiu por todos os presentes, com vista a futura discussão, a proposta de "Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços" na área do município, o qual foi elaborado, pelos serviços municipais competentes, de harmonia com o que estabelece o Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio.

*Entretanto chegou à reunião o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que pediu desculpa pelo atraso, o qual se deveu à sua apresentação em tribunal como testemunha num processo.*

**METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE:** - O Sr. Presidente informou, também, que chegou já à Câmara o Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira do

Metropolitano de Superfície - Relatório Preliminar da Primeira Fase, tendo distribuído por todos uma cópia para conhecimento, com vista a posterior aprovação e envio da respectiva candidatura à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, para financiamento.

**URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA:** - Também pelo Sr. Presidente foi transmitido ao Executivo, o início dos trabalhos de terraplanagens e movimentação de terras na zona da rotunda da Força-Vouga, com vista à implementação de um parque e futuro ajardinamento. Pediu, por isso, a atenção dos Srs. Vereadores para o assunto e a apresentação de eventuais sugestões.

**CÂMARA MUNICIPAL:** - O Sr. Presidente aludiu à notícia que a SIC ontem transmitiu, em que foi revelada uma lista de devedores ao Fisco e no meio da qual surge a Câmara de Aveiro com mais de novecentos e vinte mil contos. O Sr. Presidente mostrou a sua indignação e negou a existência de quaisquer dívidas por parte da Autarquia admitindo que deve existir uma confusão com os empréstimos contraídos junto do ex-FFH para a construção de habitação social e que entretanto transitaram para a Caixa Geral de Depósitos, que veio a exigir juros mais elevados que os que foram inicialmente estabelecidos, pelo que a Câmara apresentou recurso, sendo o valor apontado na referida notícia correspondentes ao que era reclamado pela Caixa Geral de Depósitos em 1993, acrescido de juros. A finalizar, o Sr. Presidente mostrou o seu desagrado pela forma como a Direcção-Geral de Contribuições e Impostos conduz o problema e afirmou que ele próprio se encontra a conduzir as negociações com a Caixa Geral de Depósitos no sentido de encontrar a melhor taxa e chegar a acordo.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE:** - Continuando as suas informações o Sr. Presidente comunicou que reuniu com a Administração Regional de Saúde tendo sido abordados os problemas relacionados com a construção do Centro de Saúde de Esqueira, as Unidades de Saúde de Oliveirinha e Santa Joana, a Escola de Enfermagem e o Posto de Saúde de Nariz, os quais estão a merccer a melhor atenção no sentido de se encontrarem soluções que sirvam os interesses do Município.

**TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO E SEMAFORIZAÇÃO:** - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que participou numa reunião na JAE, para tratar de problemas relacionados com a EN 109 em matéria de sinalização e semaforização, tendo também sido abordado o problema da limpeza daquela artéria e comunicou que, da sua parte, houve um certo comprometimento e a oferta dos serviços municipais para a realização dos trabalhos. Relativamente a esta artéria, o Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu ao estudo em tempos aqui apresentado para a criação de uma

rotunda no Eucalipto, tendo também sido referido na altura, o melhoramento do cruzamento de Esgueira, pelo que questionou sobre o ponto da situação.

O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que o assunto está em estudo, não havendo, ainda, nenhuma decisão definitiva.

#### **RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:**

Continuando a sua intervenção e na sequência da comunicação efectuada em 17 de Junho, findo, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu nota de que se realizou este fim de semana, a entrega dos prémios do concurso realizado nas Escolas sob a responsabilidade da SUMA. Elogiou a iniciativa e a forma como o mesmo decorreu e salientou a sensibilidade e o interesse manifestado pelas crianças para o tratamento dos assuntos ligados à área da higiene.

O Sr. Vereador comunicou, ainda, que participou num Seminário sobre Ambiente, presidido pelo Director Regional do Ambiente e comunicou que em princípio, irá ser assinado um protocolo com a Empresa TETRAPACK, com vista à recolha de material nas Escolas do Município.

#### **MERCADO MANUEL FIRMINO - FÓRUM PARA A SUA**

**REQUALIFICAÇÃO:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu à deliberação tomada na reunião de 5 de Fevereiro, último, em que foi aprovada uma proposta apresentada pelo Sr. Engº Belmiro, com vista à criação do "Fórum para a requalificação do Mercado Manuel Firmino". Perguntou se vai ou não haver fórum e adiantou que, se a Assembleia Municipal ainda não respondeu, nem indicou os seus representantes, não quererá, concerteza, participar.

O Sr. Vereador Engº Belmiro Couto disse que pensa ser fundamental a criação do fórum e que a Assembleia Municipal talvez ainda não tenha tido disponibilidade para indicar os representantes, pois, pessoalmente, não acredita que este Órgão Autárquico não tenha interesse em participar.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio disse que, a protelar-se por mais tempo o desenvolvimento do processo, se corre o risco de cair em situação de facto consumado por, eventualmente, quando se realizar o Fórum, o Mercado poder já estar desactivado. Adiantou, ainda, que se não se verificarem a curto prazo desenvolvimentos no sentido do funcionamento do Fórum, o abandonará.

#### **GESTÃO DAS ZONAS RIBEIRINHAS EM MEIOS URBANOS:**

- O Sr. Presidente fez uma referência e distribuiu por todos, cópia do projecto de Lei nº 87/VII de 1 de Fevereiro de 1996 sobre a "Gestão das Zonas Ribeirinhas em Meios Urbanos", para conhecimento e meditação por parte dos Srs. Vereadores.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - A Vereadora Dra. Natália

Abrantes apresentou um protesto relativo ao facto de no decurso das reuniões do Executivo, frequentes vezes se verificar a ausência de alguns Vereadores, o que provoca a suspensão dos trabalhos por falta de quorum. Entende que estas situações não dignificam em nada as reuniões camarárias, pelo que apelou para que se evite este procedimento, para que as mesmas decorram com o devido respeito e dentro da normalidade.

O Sr. Presidente aceitou a crítica, confirmando que de facto, por vezes, se verifica uma falta de cuidado nesse sentido, pelo que pediu a todos uma maior atenção.

*Entretanto reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:*

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA GRANJA:** - Foi apresentado ao conhecimento da Câmara o projecto de arquitectura relativo à ampliação da Escola Primária da Granja, elaborado pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, tendo o mesmo sido explanado por dois técnicos daqueles serviços - Arquitecto Quintão e Arquitecta Estagiária Ana Esteves, que informaram que se prevê a construção de um novo edifício com quatro salas de aula, mediateca, uma sala de Professores, uma sala de Direcção, um pequeno anfiteatro para 70 lugares e, ainda, instalações de apoio. Prevê-se ainda a reconversão do edifício agora utilizado como cantina para ginásio com balneários de apoio. No novo terreno será implantado um polidesportivo que conjuntamente com os balneários e as piscinas de Sporting pressupõe ser utilizado pela comunidade, para além da Escola. Está, ainda, prevista a ligação de percursos cobertos e um acesso para os novos arruamentos que serão menos perigosos para as crianças.

O Vereador Sr. Eduardo Feio levantou algumas questões quanto ao faseamento dos trabalhos e perguntou se na previsão, em termos da construção do gimnodesportivo dos arranjos exteriores e da elaboração do Plano de Pormenor para o local e se foram articulados os espaços com a localização das piscinas, questões que foram esclarecidas pelos técnicos presentes. Reforçou, ainda, a importância do Polidesportivo para as crianças e jovens da Beira-Mar, mesmo para a freguesia da Vera-Cruz, pois que neste momento não possui qualquer estrutura daquele tipo onde se possa praticar livremente o desporto.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado, abrir concurso para a elaboração dos projectos de especialidades e encarregar os serviços de procederem à organização do processo com vista à abertura de concurso para a respectiva construção.

**TRÂNSITO - ESTUDO DE REORDENAMENTO - 1ª FASE:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que a TECNEP fez já a entrega da 1ª fase do estudo em

epígrafe, o qual fica à disposição de todos os Srs. Vereadores para consulta, com vista a posterior aprovação.

O Vereador Sr. Eduardo Feio disse que o estudo em causa estava já para ser entregue em Setembro de 1995 e só agora 10 meses depois é que chegou. Acha que é um instrumento fundamental quer para a realização do Plano de Urbanização quer dos outros Planos Pormenor e, concerteza, devido a este atraso, às ideias que foram lançadas nas várias discussões aqui havidas ao longo deste período, já não se enquadram no estudo só agora entregue.

O Sr. Presidente respondeu que esta preocupação é correcta mas que tem havido contactos entre todos os Gabinetes que estão a elaborar Planos de Pormenor, que os mesmos estão a trabalhar em conjunto e que ele próprio tem estado, às terças-feiras à tarde, ao dispôr dos Gabinetes para esclarecimentos.

De novo no uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio voltou a aludir à necessidade de, com urgência, a Câmara reunir com todos os Gabinetes, conforme quer ele que o Dr. Nogueira de Lemos já o solicitaram por diversas vezes.

#### **PROJECTOS-PILOTO EXPERIMENTAIS - RENDIMENTO**

**MÍNIMO GARANTIDO:** - Foi apresentada ao conhecimento da Câmara uma informação dos Serviços Municipais de Habitação sobre a proposta de Lei nº 25/VII, que cria o rendimento mínimo garantido e que se destina a assegurar aos indivíduos e agregados familiares com graves dificuldades económicas, recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades básicas e também para uma possível inserção social e profissional. O projecto é assumido pelas Comissões Locais de Acompanhamento, podendo o âmbito territorial da sua actuação ser definido com referência a freguesias. A finalizar, a mesma informação apresenta duas hipóteses para a Câmara decidir relativamente à escolha de freguesia objecto do Projecto-Piloto, que a seguir se transcreve: "Aproveitando o estudo elaborado para Santiago e a constituição das parcerias, poder-se-ia considerar a Freguesia da Glória, como objecto do Projecto-Piloto, socorrendo-nos da equipa existente no terreno, complementando e sinergindo o Projecto de Luta Contra a Pobreza em curso, não excluindo, porém, a necessidade de contratação de um técnico para a fase imediata que é a da execução do projecto; ou mantendo por objecto a Freguesia de S. Jacinto, é necessária a contratação de um técnico desde já, ou seja, desde a fase de implementação do projecto para proceder à caracterização imprescindível daquela Freguesia para a elaboração da proposta".

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e avançar com a candidatura de ambas as Freguesias.

#### **ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE LAGRADOUROS:** -

Dando seguimento ao deliberado na última reunião, com referência ao assunto em

epígrafe, foi presente o processo de concurso respectivo, bem como a informação prestada pelos serviços municipais competentes e após análise das propostas apresentadas para o efeito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar a empreitada em questão ao concorrente nº 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS, pela quantia de três milhões quatrocentos e trinta mil escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE TELHADOS:** - Foi ainda presente o processo de concurso com vista à realização de trabalhos de conservação a levar a efeito nos edifícios escolares, após o que foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo técnico responsável, adjudicar os respectivos trabalhos à Firma NUNES & FERREIRA, LDA., pela quantia de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA, por ser a proposta cujo valor melhor satisfaz os interesses do Município.

**IDEM - PINTURAS:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião que procedeu à abertura das propostas com vista à realização da empreitada em epígrafe, e considerando a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em questão ao concorrente nº 2 - CIMAVE, LDA., pelo preço de sete milhões e oitenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta de valor mais vantajoso.

**SANEAMENTO DE S. JACINTO - 3ª FASE:** - Foi presente um ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro a dar conhecimento que foi já publicado no Diário da República o anúncio do concurso público para execução da 3ª fase da empreitada de saneamento de S. Jacinto.

**BENEFICIAÇÃO DA E.N. 335, ENTRE ARADAS E QUINTÃS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que foi já homologado, em 21 de Maio, findo, o Acordo de Colaboração celebrado entre a Junta Autónoma de Estradas e esta Autarquia com vista à realização da obra em epígrafe, conforme comunicação enviada por aquela Entidade.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e única do "Fornecimento e Instalação das Terminações da Cablagem Estruturada e de Material Informático para CCC", adjudicado à Pararede, da quantia de catorze milhões novecentos e oitenta e oito mil cento e vinte e sete escudos;

- 1ª Situação de trabalhos não previstos da obra "Rede de esgotos Domésticos na Zona Envolvente à C+S de Aradas - 1ª fase", adjudicada a João Maia & Maia, Lda. da quantia total de três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil escudos;

- 7ª Situação, 6ª de trabalhos normais da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago", adjudicada à Construenda, da quantia de um milhão trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Arranjo de Logradouros em edifícios escolares", adjudicada a João Maia e Maia, Lda., da quantia de um milhão noventa e sete mil e duzentos escudos;

- 2ª Situação da obra "Construção do Centro de Cultura de Horta", adjudicada a Antero Santos & Santos, da quantia de quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e um escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Manutenção de Equipamento de Iluminação Decorativa", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de oitocentos e noventa e quatro mil escudos.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Iluminação Decorativa da Antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos", adjudicada a IRMÃOS HELENO, LDA., e, por conseguinte, restituir as importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 3264600146, da quantia de duzentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e quatro escudos, emitida pelo Banco Comercial Português com referência à empreitada atrás mencionada.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao pedido formulado pela Firma Edicópia e à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 1/881011, da quantia de cento e cinco mil quatrocentos e dezassete escudos, passada pelo Banco Totta & Açores, referente ao fornecimento de copiadores.

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO:** - Face ao pedido formulado pela Firma Audio-Acústica e à informação constante do mesmo, foi

deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da importância de quarenta e dois mil trezentos e quarenta e um escudos, correspondente ao depósito de 5% efectuado na Caixa Geral de Depósitos, aquando do fornecimento de dois sistemas de gravação.

#### **CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DE**

**EIROL:** - Foi ainda deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, com vista à realização da empreitada em epígrafe, cujo preço base se cifra na quantia de três milhões quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, conforme informação técnica prestada pelos serviços municipais responsáveis.

#### **CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS NO POLIDESPORTIVO DAS**

**QUINTÁS:** - Face à informação prestada pelo Director de Departamento de Obras Municipais, relativamente ao assunto em epígrafe, e considerando que a obra em questão se encontra incluída no Plano de Actividades do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com carácter de urgência, com vista à execução dos referidos trabalhos, os quais se estimam na quantia de cinco milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

#### **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - VERÃO/96:**

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto informou que o Programa de Ocupação dos Tempos Livres para jovens do município, tem início hoje e é organizado pelo Instituto da Juventude, em colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho e o apoio da Câmara. Disse que vão estar envolvidos no programa cerca de quatro centenas de jovens que serão pagos pelo Instituto da Juventude, cabendo à Câmara Municipal somente o pagamento dos transportes, através da entrega de módulos e, também, a compra de materiais e folhetos que eventualmente se tornem necessários.

Foi deliberado, por unanimidade concordar e autorizar o pagamento das necessárias despesas.

#### **KARTING DE AVEIRO, LDA.:**

- Também pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto foi apresentada uma proposta de uma Empresa interessada na instalação de um Karting na Zona Industrial de Taboeira.

Seguiu-se uma troca de impressões em que aquele Sr. Vereador informou que a Câmara Municipal terá que se pronunciar sobre o interesse em possuir ou não uma infraestrutura daquela natureza no concelho, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, mostrar desde já receptividade à instalação pretendida, devendo, contudo, o assunto ser mais aprofundado e melhor estudado, com vista a futura decisão.

*Entretanto ausentou-se da reunião a Vereadora Dra. Natália Abrantes.*

**HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, após inquérito efectuado à situação habitacional de Natália de Oliveira, de 60 anos de idade e residente na Rua José Rabumba, nº 9, nesta cidade, foi deliberado, por unanimidade, considerar a mesma em situação de emergência, dada a extrema carência económica e social da exponente.

**IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 22 de Janeiro do ano em curso, foi presente a lista de classificação provisória dos concorrentes que oportunamente se habilitaram ao concurso para arrendamento de 7 fogos no empreendimento em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido documento e proceder à sua afixação, bem como do respectivo aviso, nos termos legais, para conhecimento.

**CAPELA DA SENHORA DA ALEGRIA:** - Considerando a informação prestada pelo Chefe de divisão dos Serviços de Cultura, segundo a qual é imperioso enriquecer a zona envolvente da histórica Ermida de Santa Maria da Sé ou Nossa senhora da Alegria, como é habitualmente conhecida, que foi Sede da celebre e influente Confraria de Pescadores e Mareantes, desde o Séc. XIII até ao séc. XIX e, considerando ainda, que o artesão José Augusto dos Santos, bem conhecido pela sua produção oleira evocativa das nossas tradições, ainda não tem um painel cerâmico na cidade, como já acontece com outros artistas, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do previsto na alínea d) do artº 36º e nº 1 do artº 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar ao mesmo na modalidade de ajuste directo, a execução de um painel alusivo aos "Pescadores e Mareantes", cujos custos deverão rondar um milhão e quatrocentos mil escudos, devendo os Serviços Paisagistas do Município proceder ao acompanhamento dos respectivos trabalhos.

**SUBSÍDIOS:** - Face aos pedidos apresentados pelas diversas Instituições, foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- vinte mil contos ao Centro Social Santa Joana Princesa, destinado a sinalizar o contrato/promessa com a Sociedade Nacional de Leilões, Lda., com vista à aquisição do terreno destinado à implantação do Lar de Idosos e, ainda, assumir o compromisso de apoio ao Centro mediante protocolo a celebrar com o mesmo, de atribuição de uma verba de um milhão de escudos/mês, durante dez anos, por forma a garantir o pagamento do financiamento que o Centro vai contrair junto de uma Instituição Bancária;

- trinta e cinco mil escudos à Escola do 2º e 3º ciclos do Ensino Básico de S. Bernardo para compartilhar nas despesas dos alunos daquela escola que se deslocaram à Fil, para participarem no II Fórum Escolas Expo/98 e, ainda, autorizar também o pagamento da verba correspondente ao transporte;

- um milhão e quinhentos mil escudos ao Clube do Povo de Esgueira, para pagamento das verbas devidas por esta Autarquia, com referência ao protocolo celebrado com o Clube na época passada, nomeadamente, os meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

*Chegou, entretanto à reunião a Sra. Vereadora Dra. Natália Abrantes.*

**CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS:** - Foi presente o processo de contra-ordenação nº 10/94, instaurado a Olinda da Silva Torvão, em que lhe foi aplicada a coima de cem mil escudos, pelo facto de ter levado a efeito uns anexos em alvenaria, na Rua Dr. Marques da Costa, em Sarrazola, freguesia de Cacia, sem que para o efeito tivesse requerido a respectiva licença camarária. Considerando a exposição apresentada pela arguida a dar nota das enormes dificuldades económicas, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do artº 9º e nº 3, do artº 18º, do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 244/95, de 14 de Setembro, atenuar o valor da coima aplicada e cobrar apenas 50% do valor da mesma, ou seja cinquenta mil escudos.

**FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA:** - A Câmara tomou conhecimento do processo disciplinar instaurado ao encarregado de pessoal auxiliar, Rafael Alexandre Martins Fernandes, conforme despacho superior de 22 de Maio, último.

Foi analisado o respectivo processo do qual se verifica que o arguido falsificou documentos, do que resultou ter retirado para proveito próprio, a importância de cinquenta mil trezentos e trinta escudos, infracção que, de acordo com alínea d) do nº 4 do artº 26º do Estatuto Disciplinar, é punida com a pena de demissão. Contudo, verifica-se do auto de declarações que o arguido confessou ter praticado o acto de que é acusado e repôs a importância indevidamente desviada, o que se consideram circunstâncias atenuantes, pelo que propõe o respectivo instrutor a aplicação da pena de aposentação compulsiva e que, de acordo com o artº 8º do Estatuto Disciplinar e dado que o facto é passível de ser considerado infracção penal, se dê parte dele ao Agente do Ministério Público.

Por unanimidade, e por escrutínio secreto, foi deliberado concordar com a proposta do instrutor e aplicar ao arguido a referida pena.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 348/96, de *Nelson Marques Carlos*, a apresentar projecto para construção de uma moradia na rua Sargento Clemente de Moraes, nºs 34-36, nesta cidade. Após breve análise do processo e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o mesmo à Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente a fim de se pronunciar sobre o projecto, nomeadamente por a construção se inserir na zona histórica da cidade;

- Nº 468/85, de *Francisco Pereira da Rocha*, a apresentar projecto para ampliação e remodelação da sua moradia, sita na Rua Capitão Sousa Pizarro, nesta cidade. Após apreciação do processo e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à DOP que preste nova informação sobre o projecto, nomeadamente sobre se o mesmo cumpre o estipulado no artº 6º do Regulamento do PDM;

- Nº 408/81, de *Horácio Pereira Duarte*, a apresentar projecto para construir uns anexos na Rua dos Carreiros, em Vilar. Lida a informação da DOP, de 28 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, nas condições constantes da mesma;

- Nº 993/60 de *Maria Rosa Azevedo Lebres e Outro*, a apresentar projecto para a reconstrução de um edifício na Travessa do Lavadouro da freguesia da Vera-Cruz, desta cidade. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Arquitectura - DAUA, que se pronunciem quanto à inserção urbana da fachada no local;

- Nº 9/81, de *Maria Alcina Gonçalves Duarte*, a apresentar projecto para proceder à ampliação da cave e construção de uma garagem, no prédio de que é proprietário sito na Rua da Condessa, em Taboeira. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Obras Particulares e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao DPGP, com vista a saber-se o que está previsto para a área envolvente ao lote em questão, dado que o alvará de loteamento é omissivo no que se refere às áreas de garagens e de implantação da moradia;

- Nº 289/95, de *Armando Brás Dias*, a apresentar exposição relativamente ao despacho de 9 de Agosto do ano findo, que recaiu sobre o seu pedido para construção de uma moradia no lugar da Vessada, freguesia de Nariz. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, com base na informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, de 28 de Maio, findo, que aqui se dá como transcrita, sem prejuízo

de a Câmara poder vir a intervir no sentido da aquisição de terrenos que permitam a viabilidade da construção pretendida ou eventual revisão do PDM;

- N.º 583/82, de *António Manuel dos Reis Santos e Sousa*, a requerer a viabilidade de construção de um lar de 3.ª Idade, na Rua das Sortes, Azurva, freguesia de Eixo. Analisado o respectivo processo e lida a informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, segundo a qual o terreno onde o requerente pretende construir constitui um artigo único, abrangido em parte por zona agrícola e florestal e outra parte em perímetro urbano, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores do PS, e de acordo com o previsto na alínea e) do art.º 40.º, do Regulamento do PDM, considerar o referido equipamento de relevante interesse económico e social para o Município, devendo, por conseguinte, o requerente proceder em conformidade com a já mencionada informação técnica, junta ao processo;

- N.ºs. 218 e 219/96, de *Carlos Alberto da Silva Almeida*, a apresentar projectos para construir edifícios na Urbanização dos Montes de Azurva, em Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, fazer uma visita ao local e, ainda, solicitar aos Serviços Municipalizados de Aveiro a confirmação de que as infraestruturas suportam as construções pedidas;

*Entretanto saiu da reunião o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.*

- N.º 667/73, de *Agílio da Silva Pádua*. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Maio, findo, a Câmara tomou conhecimento do auto de vistoria realizado no prédio situado no Largo Capitão Maia Magalhães, n.º 32, da freguesia da Vera-Cruz, e de acordo com o qual o proprietário deverá proceder às seguintes obras: fechar a porta da ligação ao prédio contíguo, onde se encontra instalado o quartel dos Bombeiros Novos; substituir a caixilharia da fachada por outra, fixa e em tudo idêntica à existente na fracção A do mesmo prédio. Seguiu-se uma breve troca de impressões em que o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça informou de que deu entrada nestes Serviços uma carta da referida Corporação de Bombeiros a alertar para a execução, por parte do proprietário, de determinadas obras sem a autorização do condomínio. Neste sentido, a Câmara deliberou com a abstenção do Vereador Sr. João dos Santos, que o processo seja de novo analisado, em conjunto com o processo dos Bombeiros Novos.

*Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.*

**OBRAS CLANDESTINAS:** - Foram analisados os seguintes processos:

- Nº 808-A/91, de *Vitor Manuel Ferreira Marques* a apresentar projecto para proceder à legalização de obras levadas a efeito na Rua Direita na Póvoa do Valado, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, nomeadamente, a construção de três anexos. Lida a informação da DOP, de 29 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por se encontrar em área de RAN, por não ter sido efectuado loteamento e por que a edificação não dá cumprimento aos artºs 68º e 71º do RGEU;

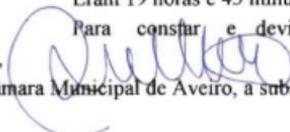
- Nº 338/85, também de *Vitor Manuel Ferreira Marques* a requerer a legalização de uns anexos construídos na Rua Direita, no lugar de Verba da freguesia de Nariz. Analisado o processo e no seguimento da deliberação já tomada na reunião de 29 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, podendo, no entanto, legalizar parte da construção, desde que cumpra o estipulado no artº 8º do Regulamento do PDM e o seu uso não se destine a habitação e nas demais condições constantes da informação da DOP de 24 de Maio, findo.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

